GABINETE DO PRESIDENTE

SIADAP

Avaliação do Desempenho 2010 – Resultado Global

Em cumprimento do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação autal, e artigos 25.º e 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e uma vez concluído o processo de avaliação de 2010, divulga-se o resultado global da aplicação do SIADAP:

- *SIADAP 1 – Avaliação das Unidades Orgânicas*

Em obediência ao disposto no artigo 12.º, n.º 3 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a avaliação das unidades orgânicas, foi ratificada em reunião de Câmara de 21 de abril de 2011.

Unidades Orgânicas	Menção Qualitativa
Gabinete de Relações Institucionais e de Cooperação	Desempenho Bom
Gabinete de Informática e Organização	Desempenho Insuficiente
Gabinete de Apoio Jurídico	Desempenho Bom
Gabinete de Relações Públicas	Desempenho Bom
Gabinete de Segurança e Proteção Civil	Desempenho Bom
Fiscalização Municipal	Desempenho Insuficiente
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Desempenho Bom
Divisão Financeira	Desempenho Insuficiente
Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	Desempenho Bom
Divisão de Infraestruturas e Redes Municipais	Desempenho Bom
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	Desempenho Bom
Divisão de Apoio Técnico e Logístico	Desempenho Satisfatório
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	Desempenho Bom
Divisão de Ordenamento e Planeamento Urbanístico	Desempenho Bom
Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica	Desempenho Bom
Divisão de Ação Social, Educação e Desporto	Desempenho Bom
Divisão de Cultura e Património Histórico	Desempenho Bom

- *SIADAP 2 – Avaliação dos Dirigentes Intermédios*

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1 alínea d) e 29.º, n.º 6 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicável à administração autárquica por força do disposto no artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, os coordenadores técnicos que lideram subunidades orgânicas, entenda-se secções, são avaliados anualmente pelo SIADAP 2, produzindo essa avaliação efeitos na carreira de origem.

Praça Guilherme Stephens
2430-366 Marinha Grande

(00351) 244 573 300 tel
(00351) 244 561 710 fax

geral@cm-mgrande.pt
www.cm-mgrande.pt

NIF | 505274753

Universo de Avaliados	Relevante	Adequado
Dirigentes intermédios de 2.º grau e coordenadores técnicos (13)	3	10

- *SIADAP 3 – Avaliação dos Trabalhadores*

Universo de Avaliados	Reconhecimento do Mérito*	Relevante	Adequado
Técnico Superior (48)	2	12	36
Assistente Técnico (72)	4	18	54
Assistente Operacional (147)	-	35	112

* - Nos termos do preceituado no artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, a atribuição da menção de Desempenho Relevante é objeto de apreciação pelo Conselho Coordenador da Avaliação, para efeitos de eventual reconhecimento de mérito significando Desempenho Excelente, por iniciativa do avaliado ou do avaliador. Em reunião do Conselho, de 26 de abril de 2011, foi deliberado por unanimidade reconhecer o mérito a 2 técnicos superiores e a 4 assistentes técnicos.

Marinha Grande, 19 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara

Álvaro Pereira

(Álvaro Manuel Marques Pereira)